DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026	Ano IV | Edição nº 1077	Página 1 de 89

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM . . . 3
Portaria PGM . . . 3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria . . . 4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV . . . 4
Secretaria de Gabinete - SEGP . . . 4
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB . . . 5
Lei . . . 5
Portaria . . . 10
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV . . . 11
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT . . . 11
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS . . . 12
Portaria SEDIS . . . 12
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA . . . 13
Secretaria de Obras - SEO . . . 14
Notificação . . . 14
Secretaria de Educação - SEED . . . 22
Portaria SEED . . . 22
Retificação SIMUBE/2026 . . . 24
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC . . . 26
Retificação PNAB 2026 . . . 26
Secretaria de Segurança e Ordem Publica - SESOP . . . 27
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN . . . 27
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB . . . 28
Edital de notificação - lote 14 . . . 28
Edital de Notificação - lote 87 . . . 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV 43
Secretaria de Administração - SEAD 44
Abertura de licitação 44
Despachos 45
Extratos 49
Termo de Homologação de Estágio Probatório 58
Secretaria da Fazenda - SEFAZ 77
Secretaria de Saúde – SES 77
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP 77
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 77
Universidade de Taubaté - UNITAU 78
Ato Executivo R-045/2026 78
Ato Executivo R-046/2026 80
Ato Executivo R-047/2026 82
Extrato de Contrato 84
Portaria R-529/2026 85
Republicação de Edital 86
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 87
73ª Convocação Processo Seletivo 02.2025 87
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS 89
Câmara Municipal 89
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26 89
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023 89
Relatório anual 89

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 36.545/2026,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora **VIVIAN SANTIAGO ZAMORRA GIACOMELLI** – matrícula 45711, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI – matrícula 42918, no período de 26/09/2026 a 25/10/2026, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.280, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Autoria: Vereador Professor Edson

Denomina Ginásio de Esportes Radicais Walmir Antonio Fiorio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ginásio de Esportes Radicais Walmir Antonio Fiorio, o atual ginásio de esportes radicais localizado no Parque Municipal do Vale Itaim, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Ginásio de Esportes Radicais Walmir Antonio Fiorio

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.280/2026

ANEXO ÚNICO

Walmir Antônio Fiorio nasceu na cidade de Taubaté, no dia 15 de janeiro de 1976, no Hospital Santa Isabel - Irmandade de Misericórdia de Taubaté. Filho do mecânico de automóveis Ariovaldo Italo Fiorio, natural da cidade de Rio Claro, e de Nilda dos Santos Fiorio, carregava com orgulho suas origens italianas, herdadas da família paterna, identidade que marcou sua trajetória pessoal e familiar.

Caçula da família, cresceu ao lado dos irmãos Jefferson Ítalo Fiorio e Vanessa Moreira dos Santos, construindo desde cedo uma história marcada pelo trabalho, humildade, dedicação à família, amor ao esporte e forte ligação com sua cidade natal.

Filho de uma família simples, Walmir desenvolveu ainda jovem um profundo senso de responsabilidade, disciplina e independência, características que contribuíram diretamente para a construção de sua trajetória pessoal e profissional.

Desde muito cedo trabalhou ao lado do pai na oficina mecânica da família, convivência que exerceu grande influência em sua formação humana e profissional. Foi nesse ambiente que aprendeu valores como responsabilidade, comprometimento, dedicação e respeito ao trabalho, além de fortalecer sua ligação com o setor automotivo. Grande parte de suas conquistas foi resultado do próprio esforço, da perseverança e da dedicação diária. Ainda jovem, também assumiu responsabilidades dentro de casa, contribuindo com a família e demonstrando maturidade desde cedo. Os ensinamentos e a inspiração recebidos do pai foram determinantes para a profissão que futuramente exerceria com excelência.

A fé sempre ocupou lugar central em sua vida. Na infância, atuou como coroinha na Igreja Católica, experiência que fortaleceu valores como humildade, respeito, generosidade e amor ao próximo. Ao longo de toda sua caminhada, manteve-se profundamente ligado à fé e aos princípios cristãos.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Ainda criança, conquistou com esforço próprio sua primeira bicicleta, iniciando assim sua forte ligação com o BMX. Participou de importantes campeonatos em diversas regiões do Brasil, conquistando reconhecimento, títulos e destaque especialmente na modalidade freestyle. Sua trajetória no esporte lhe proporcionou experiências marcantes, incluindo participação no programa Domingo Legal, apresentado por Gugu Liberato, tornando-se admirado e respeitado no meio esportivo.

Aos 18 anos, já apaixonado por motocicletas, passou a praticar esportes radicais sobre duas rodas motorizadas. Participou de campeonatos de wheeling, conquistando reconhecimento e alcançando o primeiro lugar na categoria amadora.

Walmir estudou em tradicionais instituições de ensino de Taubaté, entre elas a Escola Dr. Lopes Chaves, Escola Padre Anchieta, Escola Alfredo José Balbi e Escola Professor José Ezequiel de Souza, mantendo durante toda sua vida fortes raízes com o município onde nasceu, constituiu família e construiu sua história.

Em 1996, ingressou na Volkswagen do Brasil, unidade de Taubaté, sendo contratado como funileiro. Dentro da empresa, teve contato e especialização na área de funilaria artesanal, popularmente conhecida como “martelinho de ouro”, concluindo o curso antes do período previsto e destacando-se rapidamente pela habilidade, excelência técnica e dedicação.

Mesmo antes da conclusão do treinamento, já auxiliava no aprendizado e desenvolvimento de outros profissionais dentro da própria empresa, demonstrando facilidade para ensinar, orientar e compartilhar conhecimento.

Em 4 de dezembro de 1998, casou-se com Flávia de Melo Mattos Fiorio, formando uma família baseada no amor, companheirismo, união e parceria. Dessa união nasceram suas três filhas: Letícia Vitória de Melo Mattos Fiorio, nascida em 5 de maio de 1999; Lavínia de Melo Mattos Fiorio, nascida em 12 de março de 2002; e Lívia de Melo Mattos Fiorio, nascida em 18 de abril de 2007.

Após anos de atuação na Volkswagen e prestando serviços para lojas, concessionárias, oficinas e empresas do setor automobilístico, decidiu, em 2004, seguir carreira autônoma como funileiro artesanal, profissão pela qual se tornou amplamente reconhecido. Com

profissionalismo, dedicação e excelência, tornou-se referência não apenas em Taubaté e no Vale do Paraíba, mas também em outras regiões do Brasil e do exterior.

Walmir destacou-se especialmente pela habilidade em realizar, com rapidez e perfeição, reparos de grandes proporções e trabalhos relacionados a danos causados por granizo, sendo reconhecido pela qualidade técnica e pelo perfeccionismo nos resultados. Seu reconhecimento profissional o levou inclusive a conceder entrevista para a TV Vanguarda, afiliada da Rede Globo, abordando a funilaria artesanal e os prejuízos causados pelas fortes chuvas de granizo.

Ao longo de sua trajetória profissional, levou o nome de Taubaté para diversos lugares do mundo, realizando trabalhos na Argentina, Suíça e Espanha, sempre reconhecido pela qualidade, comprometimento e excelência em cada serviço executado. Durante suas experiências internacionais, ampliou ainda mais sua facilidade de comunicação, aprendendo a falar espanhol e adquirindo conhecimentos da língua italiana.

Mais do que um profissional respeitado, Walmir deixou também um importante legado humano através da profissão. Ao longo dos anos, ensinou o ofício da funilaria artesanal para inúmeras pessoas, compartilhando conhecimento de maneira didática, generosa e gratuita.

Muitos dos profissionais que aprenderam com ele hoje possuem suas próprias empresas, trabalham no Brasil e no exterior e sustentam suas famílias por meio da profissão que tiveram a oportunidade de aprender ao seu lado.

Walmir sempre foi reconhecido como uma pessoa alegre, humilde, respeitosa, prestativa e muito querida por todos ao seu redor. Era conhecido pela disposição em ajudar, orientar e incentivar especialmente aqueles que demonstravam vontade de aprender e crescer.

Ao longo de sua caminhada, recebeu homenagens e reconhecimentos públicos, incluindo destaque em colunas sociais da cidade de Taubaté, em reconhecimento à sua trajetória profissional, empresarial e representatividade junto à comunidade.

Recentemente, também teve reconhecida sua cidadania italiana, tornando-se oficialmente cidadão italiano, conquista que carregava com muito orgulho em razão de sua descendência e história familiar.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Em setembro de 2022, Walmir passou a enfrentar problemas de saúde, demonstrando ainda mais sua força, determinação e amor pela vida e pelo trabalho. Mesmo durante esse período, permaneceu ativo pelo maior tempo possível, continuando a ensinar, orientar e incentivar pessoas através da profissão que tanto amava.

Walmir Antônio Fiorio faleceu no dia 10 de maio de 2026, deixando um legado construído por meio do trabalho digno, da dedicação à família, do incentivo ao esporte, da formação de profissionais e da maneira humana, humilde e generosa com que sempre conduziu sua vida.

Sua despedida reuniu inúmeras pessoas, refletindo o carinho, respeito e admiração conquistados ao longo de sua trajetória. Muitos procuraram a família para relatar o quanto Walmir havia sido importante em suas vidas, compartilhando histórias de apoio, incentivo, oportunidades e ensinamentos, principalmente ligados à profissão.

Walmir, mais do que o profissional admirado e reconhecido que se tornou, deixou saudades pelo marido, pai, familiar, amigo e ser humano que era: uma pessoa generosa, humilde, prestativa e profundamente querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, "a" da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 44.064/2026,

R E S O L V E:

Tornar nula e, consequentemente, sem efeito**,** a Portaria nº 1248, de 25 de setembro de 2026**,** que concedeu à servidora **TATIANA MICHELLE FERREIRA BRAGA,** matrícula nº 51882**,** lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no dia 02/09/2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SEDIS Nº 05, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 547, de 2 de julho de 2026, regulamentada pelo Decreto 16.450, de 30 de julho de 2026 e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.249/2026.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor **EDUARDO JUNIOR DA SILVA**, inscrito na matrícula n° 47.279, dirigir veículos oficiais de placas: TCQ1J90, TET8A51 e TLS4E13.

II – Esta autorização vigerá até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: C. V. M., **CPF/CNPJ:** 153.###.###-14;

ENDEREÇO: Rua Domingos Ribas, **Nº:** 376, **Bairro:** Estiva, **CEP:** 12040-580, **Matricula:** 32.328, **B.C.:** 5.1.068.001.001

Processo Adm. 1Doc 2.804/2.023 – NP 0328/2.023.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo Nº 27.170/2.019, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***COMERCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: M. L. D. A., **CPF/CNPJ:** 149.###.###-97;

ENDEREÇO: Rua Amaralina, **Nº:** 48, Quadra 4, Lote 7, **Loteamento:** Parque Quarto Centenário, **Bairro:** Bonfim, **CEP:** 12040-580, **Matricula:** 10.407, **B.C.:** 4.4.030.019.001

Processo Adm. 1Doc 23.328/2.026 – NP 0857/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo Nº 2.272/2.021, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***COMERCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: G. D. S. M. G., **CPF:** 305.###.###-73;

ENDEREÇO: Rua Jarbas dos Santos Toledo, **Nº:** 229, Quadra F, Parte do Lote 03, Área A1, Parte da Área A, **Loteamento:** Parque São Luiz, **Bairro:** Areão, **CEP:** 12061-400, **Matricula:** 43.917, **B.C.:** 5.5.030.003.001

Processo Adm. 1Doc 25.591/2.026 – NP 0920/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 329/2.026, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. R., **CPF:** 005.###.###-00;

ENDEREÇO: Rua Ivan da Silva Cunha, **Nº:** 120, Quadra F, Parte do Lote 03, Área A2, Parte da Área A, **Loteamento:** Parque São Luiz, **Bairro:** Areão, **CEP:** 12061-400, **Matricula:** 43.917, **B.C.:** 5.5.030.018.001

Processo Adm. 1Doc 25.597/2.026 – NP 0921/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 329/2.026, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: Congregação Cristã do Brasil, **CPF/CNPJ**: 72.309.123/0001-10;

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Géia, **Nº**: 785, Quadra 14, Lote 14, **Loteamento**: Residencial Estoril, **Bairro**: Piracangaguá, **CEP**: 12092-701, **Matricula**: 67.991, **B.C**.: 7.2.016.014.001

Processo Adm. 1Doc 25.785/2.026 – NP 0932/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Ofício Nº 13.006/2.026, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***COMERCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. J. D. O., **CPF:** 118.###.###-44;

ENDEREÇO: Av. Adolfo Moreira Guedes, **Nº:** 301, Quadra L, Lote 18, **Loteamento:** Esplanada Independência, **Bairro:** Independência, **CEP:** 12040-700, **Matricula:** 44.894, **B.C.:** 2.4.022.030.001

Processo Adm. 1Doc 26.003/2.026 – NP 0935/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 4.525/2.025, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE
UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: R. C. S. D. S., **CPF:** 329.###.###-27;

ENDEREÇO: Avenida 01, **Nº:** 19, Quadra D, Lote 01, **Loteamento:** Campo Di Fiori, **Bairro:** Pinhão, **CEP:** 12043-000, **Matricula:** 161.465, **B.C.:** 5.6.012.001.001

Processo Adm. 1Doc 26.253/2.026 – NP 0944/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 1.302/2.026, ***NOTIFICA*** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o ***HABITE-SE*** do prédio ***RESIDENCIAL*** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 054 de 1994 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318

TERMO DE EMBARGO
OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO
CLANDESTINO/IRREGULAR

NOTIFICADO: S. F. D. S. **CPF/CNPJ**: 426.###.###-90;
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Pinhal (TAU-487), **Nº:** S/N, Sítio Santo Antônio, **Bairro:** Pinhal, **CEP:** 12100-000, **INCRA:** 635.200.005.720-2, **Matricula:** 66.024

Processo Adm. 1Doc 26.374/2.026 – NP 0947/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, ***EMBARGA,*** a construção de um prédio *RESIDENCIAL* em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo Nº 18 e 88 da Lei Complementar nº 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser ***PARALISADA DE IMEDIATO*** ou a edificação existente permanecer ***INALTERADA*** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente ***TERMO DE EMBARGO***, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal *"Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa."*

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras

LC 412 de 2017 LF 6766 de 1979 LF 10406 de 2002 LF 13726 de 2018 LC 054 de 1994 LC 094 de 2001 Decr. 14219 de 2018

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

PORTARIA SEED Nº 76 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de servidores da rede municipal de ensino para atuarem como auxiliares nas escolas que funcionarão como locais de votação nas Eleições de 2026.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e do Decreto Municipal nº 16.427, de 6 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para atuarem como auxiliares da equipe técnica de suporte às unidades escolares cedidas à Justiça Eleitoral nas eleições de 2026, no dia 4 de outubro e, em caso de 2º turno, no dia 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Os servidores convocados farão jus à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Educação emitir e encaminhar à Área de Normatização da Educação a lista de presença dos servidores convocados, assinada pela chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 02 de outubro de 2026, 387º da fundação e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ANEXO I – Servidores convocados

Nº	Nome	CPF
1	João **** Santos	438.***.***-05
2	Luiz **** Ananias	372.***.***-61
3	Ailton **** Balduino	277. ***.***-75
4	Vagner **** Pimenta	351. ***.***-10

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2026

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, e suas alterações, bem como nos Decretos regulamentadores, **RETIFICA** a planilha constante da publicação do **Resultado Final e Classificação do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE 2026**, publicada em **14 de setembro de 2026**.

A planilha retificada passa a vigorar conforme apresentada abaixo:

2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2026 - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE MODALIDADE CUSTEIO					
	NOME	**IC**	**Curso**	**%**	**SITUAÇÃO**
1	Antonieta Maria Prado Carneiro	-0,52890	Técnico em Estética	100%	Habilitado
2	Iris Vilar dos Santos	0,24857	Técnico em Podologia	100%	Habilitado
3	Isabella Ribeiro Nunes	1.51938	Técnico em Análises Clínica	100%	Habilitado
4	Lorrayne Regina Ribeiro Marcelino da Silva	-0,37091	Técnico em Radiologia	100%	Habilitado
5	Maria Valdirene Silva de Souza	-0,24119	Técnico em Enfermagem	100%	Habilitado
6	Miguel Tomaz da Silva	-1,12448	Técnico em Mecatrônica	100%	Habilitado
7	Natalia Cristina Alves de Aguiar	-0,58546	Técnico em Podologia	100%	Habilitado
8	Paulino da Silva Pereira	-0,06169	Técnico em Enfermagem	100%	Habilitado
9	Yasmim Caroline de Andrade da Cruz	-0,63633	Técnico em Informática	100%	Habilitado

3 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2026 – NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL MODALIDADE CUSTEIO					
	NOME	**IC**	**Curso**	**%**	**SITUAÇÃO**
1	Alice Alves da Silva	-1,06972	Arquitetura e Urbanismo	100%	Habilitado
2	Ana Julia Leite Pitta de Souza	-0,68287	Tecnologia em Design Gráfico	100%	Habilitado
3	Caio Carvalho Pereira de Oliveira	0,35914	Direito	100%	Habilitado
4	Charlles Aparecido Galhardo Coelho	0,73056	Engenharia Mecânica	100%	Habilitado
5	Inácio César Monteiro	-0,79217	Direito	100%	Habilitado
6	Kaynan Carrapatoso Louzada	-0,68004	Direito	100%	Habilitado

Secretaria de Educação – SEED - Praça Oito de Maio, 17- Centro - Taubaté-SP - CEP 12.020-260
Telefone: (12) 3621-6039 - E-mail: simube@educacaotaubate.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

7	Osmair Dias Junior	0,00617	Direito	100%	Habilitado
8	Pedro Henrique dos Santos Rodrigues	0,61518	Ciências Econômicas	100%	Habilitado
9	Yara Sobrinho Correia	-0,08318	Direito	100%	Habilitado

NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL
MODALIDADE PCD CUSTEIO

	NOME	IC	Curso	%	SITUAÇÃO
1	Bruna Graziele Marcelino Celestino	-1,35104	Nutrição	100%	Habilitado

NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL
MODALIDADE FINANCIAMENTO

	NOME	IC	Curso	%	SITUAÇÃO
1	Ana Clara de Queiroz da Silva	-5,97082	Medicina	70%	Habilitado
2	Bruna Maria Monteiro dos Santos	-4,72713	Medicina	70%	Habilitado
3	Eric Seishin Kina	-5,74525	Medicina	50%	Habilitado
4	Giovanna das Chagas Pandochi Braz	-0,57796	Medicina Veterinária	70%	Habilitado
5	Henderson Renato Alves de Melo das Chagas	1,33512	Publicidade e Propaganda	70%	Habilitado
6	Julia Harumi Moreira Akahori	-6,02066	Medicina	70%	Habilitado
7	Maria Clara Agostinho da Silva	-4,18541	Medicina	70%	Habilitado
8	Maria Clara Benedito Mattos	-0,093043	Medicina Veterinária	70%	Habilitado
9	Maria Fernanda Saraiva de Oliveira	-4.86632	Medicina	70%	Habilitado
10	Maria Julia de Assis	-0,91350	Biomedicina	70%	Habilitado
11	Maria Laura Carvalho Gomes	-5,57040	Medicina	70%	Habilitado
12	Maria Leticia Carvalho Gomes	-5,57040	Direito	70%	Habilitado
13	Matheus Lima Mendes	-4,86785	Medicina	70%	Habilitado
14	Mayumi Padua Kobayashi	-4,10176	Medicina	70%	Habilitado
15	Rafaela dos Santos Mendes	-4,17914	Medicina	70%	Habilitado

Taubaté, 30 de setembro de 2026.

Juliana Ruiz da Rocha Nogueira

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

Secretaria de Educação – SEED - Praça Oito de Maio, 17- Centro - Taubaté-SP - CEP 12.020-260
Telefone: (12) 3621-6039 - E-mail: simube@educacaotaubate.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 1872/2026

Edital de Chamamento Público nº 05/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em acordo com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela Lei Federal nº14.903/2024 (Estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pelo Decreto Federal nº11.740/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.399/2022 - PNAB), pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura) e pela Instrução Normativa do Minc nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Inscrições Não Habilitadas

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Motivo da Não Habilitação
1872A155	Ep Compacto Acústico – Vozes De Taubaté	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Ausência dos documentos V do Item 11.2, "a" do Edital.

LEIA-SE:

Inscrições Não Habilitadas

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Motivo da Não Habilitação
1872A155	Ep Compacto Acústico – Vozes De Taubaté	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Inconsistência na Certidão Negativa De Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa da União

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2026, 387° da fundação do Povoado e 381° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Segurança e Ordem Publica - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo deverá ser instruído nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentado via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810. Para obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

PLACA DO VEÍCULO	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	VALOR	VENCIMENTO
FBP-1459	S73114-6	02/02/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
EFT-6E03	S73405-6	28/01/2026	56732	R$ 130,16	02/10/2026
EAC-0951	E70925-7	29/04/2026	76332	R$ 293,47	06/10/2026
FEH-0H05	R226272-5	28/01/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
TLL-4B73	N63308-6	09/11/2025	50020	R$ 260,32	06/10/2026

EIT-0200	S76600-6	25/02/2026	56732	R$ 130,16	20/10/2026
ESC-1C33	R234448-5	03/03/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
DAS-8J21	R232138-5	20/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
CNH-4I99	R234519-5	03/03/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
MFZ-9299	N197015-5	28/09/2025	50020	R$ 260,32	20/10/2026
MFZ-9299	N197021-5	28/09/2025	50020	R$ 390,46	20/10/2026
MFZ-9299	N197019-5	28/09/2025	50020	R$ 260,32	20/10/2026
FQG-3804	A120065-8	28/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
LNF-7684	R233064-5	24/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
FFX-0946	R231339-5	16/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
TTS-7C44	R233619-5	27/02/2026	74630	R$ 195,23	20/10/2026
DPK-5699	S76989-6	28/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
RMO-7H51	R233855-5	28/02/2026	74630	R$ 195,23	20/10/2026
EDZ-3H67	S76724-6	26/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
FEQ-6200	R231471-5	17/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
RUD-9B65	S75357-6	15/02/2026	56732	R$ 130,16	20/10/2026

DTK-8470	A119506-8	15/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
ENX-9953	A119837-8	24/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
ENX-9953	A119716-8	17/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
ENX-9953	A119695-8	17/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
HGG-4C68	R234269-5	02/03/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
EMC-6376	R230976-5	12/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
FJD-8205	E74624-7	26/05/2026	51851	R$ 195,23	20/10/2026
GCL-1C32	R231158-5	16/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
FIC-4940	A119300-8	11/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
FGG-1G50	A120156-8	29/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
DXB-3F17	R232508-5	21/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
FNG-3E35	A119595-8	16/04/2026	55412	R$ 195,23	20/10/2026
DIX-2E77	S76817-6	26/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
FGW-1289	R234034-5	01/03/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
SWA-9A10	R231914-5	19/02/2026	74630	R$ 195,23	20/10/2026
CZY-8J80	R232231-5	20/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026

CHR-1634	R227041-5	28/01/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
CHR-1634	S73798-6	04/02/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
CHR-1634	R229244-5	06/02/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
EPC-8G72	R227116-5	29/01/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
EPC-8G72	R227288-5	30/01/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
KZF-4I90	S71476-6	17/01/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
EIL-5128	N186969-5	08/08/2025	50020	R$ 260,32	02/10/2026
FEQ-6200	R229214-5	06/02/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
EFT-6E03	S72079-6	28/01/2026	56732	R$ 130,16	02/10/2026
ENH-4291	S72106-6	22/01/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
FIE-6I89	R230685-5	14/02/2026	74550	R$ 130,16	06/10/2026
HKM-2748	R229162-5	06/02/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
DZD-2G29	R228831-5	04/02/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
TMF-2E19	R226606-5	24/01/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
TKV-6D79	N316947-1	21/09/2025	50020	R$ 586,94	02/10/2026
BBB-3684	S72983-6	01/02/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026

EBL-6260	R229479-5	07/02/2026	74550	R$ 130,16	02/10/2026
CPM-8B15	S72590-6	29/01/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
EKA-1C51	N188610-5	17/08/2025	50020	R$ 260,32	02/10/2026
DWO-3E22	S71637-6	18/01/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
FBD-4H58	S71273-6	15/01/2026	56732	R$ 130,16	02/10/2026
GAG-0I30	S74479-6	10/02/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
EKA-1C51	N189623-5	23/08/2025	50020	R$ 260,32	02/10/2026
CDS-6D92	S71457-6	16/01/2026	60503	R$ 293,47	02/10/2026
TMF-2E19	N206929-5	05/11/2025	50020	R$ 260,32	06/10/2026
EDU-9D32	N58415-6	29/09/2025	50020	R$ 586,94	06/10/2026
EYR-8490	S74840-6	13/02/2026	60503	R$ 293,47	06/10/2026
FIE-6I89	R230248-5	13/02/2026	74550	R$ 130,16	06/10/2026
ENK-7F12	R230274-5	13/02/2026	74550	R$ 130,16	06/10/2026
DYL-4453	S75147-6	16/02/2026	60503	R$ 293,47	06/10/2026
LOV-0458	E102350-7	01/05/2026	72340	R$ 130,16	06/10/2026
CVQ-2175	S75156-6	16/02/2026	60503	R$ 293,47	06/10/2026

GBD-6H24	R233681-5	28/02/2026	74710	R$ 880,41	20/10/2026
GBD-6H24	R233679-5	28/02/2026	74630	R$ 195,23	20/10/2026
GBD-6H24	R233683-5	28/02/2026	74710	R$ 880,41	20/10/2026
GBD-6H24	S76236-6	22/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
ESP-8I96	R232153-5	20/02/2026	74550	R$ 130,16	20/10/2026
FMV-5E24	S76230-6	22/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
GDK-4B69	S76976-6	28/02/2026	60503	R$ 293,47	20/10/2026
KRZ-9A07	S77857-6	07/03/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
CVU-2475	S78744-6	14/03/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
EOV-1571	S91813-6	17/06/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
FGK-5F95	S77578-6	04/03/2026	56732	R$ 130,16	27/10/2026
DGX-3979	S91426-6	14/06/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
SVM-4F27	S92195-6	20/06/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
BEL-3276	S78477-6	12/03/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
DBS-3I44	S79561-6	20/03/2026	56732	R$ 130,16	27/10/2026
FJD-8205	S77978-6	08/03/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026

UGO-1F79	S78134-6	09/03/2026	60503	R$ 293,47	27/10/2026
KMD-2444	R234885-5	05/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ESC-1C33	R235712-5	09/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
RMO-7H51	R236197-5	12/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ENE-0G71	R235200-5	07/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ENX-9953	R235501-5	08/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
EMC-6376	R236294-5	13/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
FZN-9975	R235512-5	08/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
FZN-9975	R236727-5	14/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ECA-3273	R236178-5	12/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ECA-3273	R236176-5	12/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
ECA-3273	R234770-5	05/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
DXB-3F17	R235212-5	07/03/2026	74550	R$ 130,16	29/10/2026
UFM-4B89	R235070-5	06/03/2026	74630	R$ 195,23	29/10/2026
EKM-4I78	R230849-5	15/02/2026	74550	R$ 130,16	14/10/2026
LML-0G21	R230588-5	14/02/2026	74550	R$ 130,16	06/10/2026

CVQ-2175	R230289-5	13/02/2026	74550	R$ 130,16	06/10/2026
TJV-7J09	N57392-6	19/09/2025	50020	R$ 586,94	06/10/2026
EJB-1289	N112573-8	26/09/2025	50020	R$ 390,46	06/10/2026
EDU-9D32	N207205-5	06/11/2025	50020	R$ 260,32	06/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
FKN-4I93	R267619-5	24/07/2026	74550
BSA-3262	R268077-5	23/07/2026	74550
FEE-6F52	R267744-5	22/07/2026	74550
BYS-8I07	R267672-5	25/07/2026	74550
BSA-3262	R268232-5	24/07/2026	74630
BSA-3262	S96281-6	25/07/2026	60503

OWU-8451	A125497-8	24/07/2026	55412
HKM-2748	R268549-5	25/07/2026	74550
KMX-7402	R268538-5	26/07/2026	74550
UDO-3F97	S96336-6	27/07/2026	60503
CZW-8D77	S96339-6	27/07/2026	60503
DAU-4856	R268730-5	28/07/2026	74550
CLX-9A44	S96356-6	27/07/2026	60503
BTR-8005	R269926-5	01/08/2026	74550
LLC-1G62	R269889-5	02/08/2026	74550
BUS-6I86	S96596-6	30/07/2026	56732
UFI-9F08	R269413-5	29/07/2026	74550
FJP-8F85	R269323-5	31/07/2026	74550
FTH-3180	E106030-7	28/07/2026	55413
TJT-5F65	N73729-6	04/02/2026	50020
MBS-8623	R270753-5	04/08/2026	74550
UFI-9F08	R270374-5	03/08/2026	74550

CRN-8343	A125776-8	30/07/2026	55412
TMF-2E19	N229829-5	09/02/2026	50020
EEX-3D74	S97304-6	05/08/2026	60503
DSM-2I21	N226604-5	24/01/2026	50020
GWK-4J47	S97292-6	05/08/2026	60503
FMI-5E60	R270125-5	01/08/2026	74550
ESW-9J68	S97347-6	05/08/2026	60503
ESW-9J68	S97346-6	05/08/2026	60503
EWV-6D00	R271066-5	05/08/2026	74630
AKY-7459	R271299-5	06/08/2026	74550
STD-7F15	R270935-5	07/08/2026	74550
CTI-8910	R272010-5	09/08/2026	74630
TTS-7C44	S97944-6	11/08/2026	60503
EMH-7J10	S97857-6	10/08/2026	60503
CPT-8J98	R272115-5	11/08/2026	74550
ESW-9J68	R272409-5	12/08/2026	74550

DSM-2I21	A126214-8	31/07/2026	55412
GBH-4B56	R271621-5	08/08/2026	74550
ENN-6H97	A126281-8	05/08/2026	55412
ELP-6D14	A126617-8	11/08/2026	55412
BKU-3G00	R272413-5	10/08/2026	74550
EYR-8154	A125995-8	04/08/2026	55412
FWU-4645	A126223-8	31/07/2026	55412
EHX-3F76	S97627-6	08/08/2026	60503
UDB-2D00	A126203-8	31/07/2026	55412
DLN-8H78	R271502-5	08/08/2026	74550
EHS-0F59	R273380-5	23/08/2026	74550
CTI-8910	R273024-5	14/08/2026	74550
DJN-1H83	R273349-5	19/08/2026	74550
DEV-2A87	A126552-8	10/08/2026	55412
DCR-0D05	R273563-5	15/08/2026	74550
DEV-2A87	A126434-8	08/08/2026	55412

ESW-9J68	S98147-6	12/08/2026	60503
RKE-1E82	R273446-5	15/08/2026	74550
PXJ-2A99	S98892-6	18/08/2026	56732
PXJ-2A99	S98968-6	17/08/2026	56732
DSV-5A42	S98909-6	18/08/2026	60503
TJQ-1A50	P311454-1	23/08/2026	60681
BUC-5162	P332351-1	23/08/2026	51851
FGV-8D49	S99571-6	22/08/2026	60503
FUX-0101	R274727-5	21/08/2026	74550
FOK-2E67	S99178-6	19/08/2026	60503
CWA-3151	R275040-5	23/08/2026	74630
UGN-5A55	R275155-5	23/08/2026	74550
STS-1E94	N75508-6	17/02/2026	50020
STS-1E94	N75335-6	12/02/2026	50020
FIC-4940	N119300-8	11/04/2026	50020
DSZ-5353	N119563-8	16/04/2026	50020

FOT-7C23	N319390-1	31/05/2026	50020
FIC-4940	A127269-8	19/08/2026	55412
ENX-9953	A126953-8	14/08/2026	55412
ENX-9953	A127577-8	26/08/2026	55412
ENX-9953	A127253-8	19/08/2026	55412
ENX-9953	A127149-8	18/08/2026	55412
FGA-0H13	A126861-8	13/08/2026	55412
ETM-1I16	R276804-5	29/08/2026	74550
ETM-1I16	R276784-5	29/08/2026	74550
JRJ-0893	R275446-5	22/08/2026	74550
SEO-1F51	S100205-6	27/08/2026	60503
SRF-2B62	S100258-6	27/08/2026	60503
FLG-5G29	R276731-5	29/08/2026	74550
FOQ-1A07	R276246-5	26/08/2026	74550
ENX-9953	A127724-8	01/09/2026	55412
FOQ-1A07	R277789-5	03/09/2026	74550

FOQ-1A07	R277788-5	03/09/2026	74550
FOQ-1A07	R277787-5	03/09/2026	74550
EWV-7A90	R277365-5	01/09/2026	74550
EQG-7I98	A127707-8	29/08/2026	55412
FAK-5916	N78766-6	14/03/2026	50020
DBS-3I44	N79561-6	20/03/2026	50020
ENX-9953	A127965-8	25/08/2026	55412
ENX-9953	A127830-8	27/08/2026	55412
ENX-9953	A127826-8	31/08/2026	55412
GIT-1A52	N91011-6	11/06/2026	50020
FIE-6I89	R277929-5	02/09/2026	74550
SVM-4F27	N92195-6	20/06/2026	50020
ENE-0G71	N79218-6	17/03/2026	50020
FOQ-0F12	R274030-5	18/08/2026	74550

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 145/26 - Edital I, que cuida da aquisição de veículos automotores de carga, sendo 01 (um) caminhão tipo baú e 01 (um) caminhão tipo basculante com capacidade de 6 m³, em estrita conformidade com o Decreto de Padronização nº 16.466/2026, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com encerramento dia **21.10.2026 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 236/26, que cuida da aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades assistenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, compreendendo máquina seladora, câmara para conservação de toxinas com capacidade de 50 a 120 litros e aparelho de inalação, com encerramento dia **21.10.2026 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 242/26, que cuida da aquisição de instrumento musical Tuba para a Banda Municipal de Quiririm (BAMUQ), com encerramento dia **21.10.2026 às 08h30.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 01.10.2026.

PROCESSO Nº. 19.909/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/26

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso II, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações vigentes; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCO AURÉLIO GOBBO 13844076859, no valor total de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais); 4 – Ao Departamento de Contratos, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

Secretaria de Saúde, aos 30/09/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.194/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **RICO ESPORTES LTDA**, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 25.443/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **AT & WP COMERCIAL LTDA**, no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 26.928/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coffee break, constante do presente processo, a favor da empresa: **MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 23.749/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 26.076/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R$ 681,12 (Seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.073/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** no valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.439/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanches com entrega ponto a ponto, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R$ 4.149,00 (Quatro mil e cento e quarenta e nove reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 26.049/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de consumo odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **Dental IPO LTDA**, no valor de R$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de consumo odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **Dental IPO LTDA**, no valor de R$ 8.717,04 (Oito mil e setecentos e dezessete reais e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de consumo odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **DIABÉTICOS LTDA**, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.872/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de banheiros químicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **F.L. SANI EMPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, no valor de R$ 12.994,78 (Doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 26.593/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R$ 25.396,00 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 1095/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA ME **PROCESSO:** 23.550/2026 **ASSINATURA:** 30/09/2026 **OBJETO:** ALTERAR A GESTÃO E AS DATAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO ARTIGO 136 C/C §3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1204/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AJ SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 23.400/2026 **ASSINATURA:** 30/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABÓBORA MADURA/SECA TIPO GANHÃO PESANDO ENTRE 18 E 22 KG, BANANA PRATA CLIMATIZADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BATATA INGLESA OU MONALISA, CEBOLA NACIONAL, CENOURA, LARANJA PÊRA, MAÇÃ FUJI, MAMÃO FORMOSA, MELANCIA COMUM VARIEDADE CRIMSON SWEET, OVO IN NATURA DE GALINHA BRANCO JUMBO E VAGEM MACARRÃO **VALOR:** R$ 2.345,70 **VIGÊNCIA:** 01/10/2026 A 19/10/2026 **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0270/2026 PROPONENTES: 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1200/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 25.391/2026 **ASSINATURA:** 30/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA ALCÓOLICA 100 ML - SOLUÇÃO ALCÓOLICA **VALOR:** R$ 230,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1149/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP **PROCESSO:** 20.604/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE UHT/UAT INTEGRAL E MANTEIGA COM SAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO **VALOR:** R$ 1.131,15 **VIGÊNCIA**: 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1221/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA**: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, **PROCESSO**: 21.148/2026 **ASSINATURA:** 27/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BASICA . **VALOR**: R$ 1.737.685,45 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23034.021937//2023-21) **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1127/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP **PROCESSO:** 23.348/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO LEITE UHT/UAT INTEGRAL E MANTEIGA COM SAL. **VALOR: R$** 5.874,72 **VIGÊNCIA**: SETEMBRO/2026 A NOVEMBRO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0736/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 14.988/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT COFFEE BREAK A PARA ATENDER AO EVENTO "CONGRESSO TÉCNICO DO 28º JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA - 2026" **VALOR:** R$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 20/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.343/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 20.083/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT COFFEE BREAK A PARA ATENDER AO EVENTO "ABERTURA DO EVENTO ESPORTIVO DO 28º JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA 2026" **VALOR:** R$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.343/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 20.104/2026 **ASSINATURA:** 29/09/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT CAMARIM II PARA ATENDER AO EVENTO "ESPORTIVO 28º JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA - 2026" **VALOR:** R$ 10.750,00 **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0174/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.343/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0311/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 18.549/2026 **ASSINATURA:** 30/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R$ 153.182,46 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0155/2026 **PROPONENTES:** 08 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0261/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 14/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL, CADEIRA ODONTOLÓGICA E KIT MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO **VALOR ESTIMADO:** R$ 395.185,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0267/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** KLM LTDA ME **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO COM APOIO DE BRAÇOS **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.110,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0262/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INCUBADORA BIOLOGICA **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.744,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0263/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ACIONADOR ELETRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL, CUBA ULTRASSÓNICA DIGITAL PARA LAVAGEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INCUBADORA BIOLOGICA **VALOR ESTIMADO:** R$ 23.426,02 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0265/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA CENTRAL DE COMANDO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA **VALOR ESTIMADO:** R$ 10.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0265/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PIETRA ODONTO **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMALGAMADOR CAPSULAR **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.475,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0264/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RODRIGO TORRES FONSECA **PROCESSO:** 13.894/2026 **ASSINATURA:** 15/09/2026 **OBJETO**: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORNEIRA CLÍNICA DE ACIONAMENTO POR COTOVELO – INSTALAÇÃO EM PIA/BANCADA **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.280,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026 **PROPONENTES:** 20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **7.836/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **NATHALIA APARECIDA COSTA**, matrícula nº **47933**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **7.704/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TAYNA MEIRELES FERREIRA**, matrícula nº **51942**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8.698/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DAIANA IARA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula nº **52146**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **10.980/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **NATALIA VANESSA VIEIRA DE MORAIS D AJUDA**, matrícula nº **52282**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **10.993/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ROSELI ARTALINO**, matrícula nº **52291**, titular do cargo efetivo de **OFICIAL DE ADMINISTRACAO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.000/2023.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANA PAULA VER VALEM PAIVA**, matrícula nº **52801**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **497/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIEL AUGUSTO PRESOTO RODRIGUES**, matrícula nº **52902**, titular do cargo efetivo de **BRACAL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **1.860/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCIA LILIAN CHAGAS GASCH**, matrícula nº **52936**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **1.862/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ADRIANO DA SILVA MINEIRO**, matrícula nº **52939**, titular do cargo efetivo de **DENTISTA**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **1.871/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **BRUNO MERCADO DESISDEIRO ALVES**, matrícula nº **52974**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **1.870/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **REGIANE ELISABETE SOARES DA CUNHA**, matrícula nº **52975**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.410/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GLEICE APARECIDA MIGUEL** , matrícula nº **52976**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.406/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RAFAEL SANT ANNA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº **52978**, titular do cargo efetivo de **ASSESSOR TECNICO DE ANALISES E CONTROLE DE CUSTOS**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.425/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **OLIVIA TERESA DE SOUSA VELOSO** , matrícula nº **52995**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.440/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VALDILANDIA DE MOURA BRITO SANTOS**, matrícula nº **52996**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.444/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **EDSON JOAO MARTINS** , matrícula nº **52997**, titular do cargo efetivo de **CUIDADOR**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.448/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **53001**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.446/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DIMAS JOSE PEDROSO DE SOUZA**, matrícula nº **53002**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de outubro de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **5.449/2024.**

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUCIANO SANCHES CEBALHOS** , matrícula nº **53003**, titular do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

ATO EXECUTIVO R Nº 045/2026

A Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 6.278 de 29/09/2026 - e pelo Artigo 43º da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito Suplementar no valor de R$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), para suplementar a dotação orçamentária.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.
Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de outubro de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	40.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	150.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	476.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	50.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	50.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	420.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	490.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	749.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	346.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	120.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	100.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	59.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**3.100.000,00**

REDUÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339039.04.1100000	40.000,00
01.01.0119.4.021.12.122.339039.04.1100000	150.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	476.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.449052.04.1100000	50.000,00
04.01.0121.4.023.12.392.449052.04.1100000	50.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.449052.04.1100000	420.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339040.04.1100000	490.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339036.04.1100000	749.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339039.04.1100000	346.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.339039.04.1100000	120.000,00
07.01.0115.4.018.12.364.339039.04.1100000	100.000,00
07.01.0115.4.003.12.364.339040.04.1100000	59.000,00
07.01.0115.4.018.12.364.339030.04.1100000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	**3.100.000,00**

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

ATO EXECUTIVO R Nº 046/2026

A Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 6.279 de 30/09/2026 - e pelo Artigo 43º da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei 6.177 de 22/12/2025), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 2º Os recursos de R$ 100.000,00, destinam se criação da dotação relacionada no Anexo Único.

Artigo 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o repasse realizado pelo convênio firmado com a Secretária do Meio Ambiente – Infraestrutura e logística do Estado de São Paulo, conforme determina o artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de outubro de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

04.01.0121.4.023.12.392.449052.02.1100000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**100.000,00**

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

ATO EXECUTIVO R Nº 047/2026

A Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R$ 878.800,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.
Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de outubro de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	350.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449092.04.1100000	135.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.449052.04.1100000	393.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**878.800,00**

REDUÇÃO

02.01.0104.4.003.12.122.449052.04.1100000	350.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.449052.04.1100000	135.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.449052.04.1100000	393.800,00
TOTA DA REDUÇÃO	**878.800,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: CONTRATO Nº 07/2026
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA O SETOR DE RADIOLOGIA (IMAGINOLOGIA) DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS
Valor: R$ 1.344,00
Celebração: 27/03/2026
Vigência: 27/03/2026 A 26/03/2027
Processo: PRA Nº 948/2026
Retificação da Publicação do dia 10/04/2026

UNITAU Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 529/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-2026/6024,

R E S O L V E:

Apostilar a Portaria R-nº 422, de 03 de agosto de 2026, que admitiu **MARIA EDUARDA AMARAL HELENA**, CPF nº xxx.325.63x-xx, no período de 03/08 a 01/10/2026, no cargo de Auxiliar Administrativo, para declarar que o contrato foi prorrogado até a homologação e posse de candidato aprovado em Concurso Público, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 1º de outubro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNITAU Universidade de Taubaté
https://unitau.br
Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico n° 66/2026

“Contratação de seguro veicular para a frota dos veículos da Universidade de Taubaté.”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 66/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 19 de outubro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 02 de outubro de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

73ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA TARDE

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Articulador Administrativo	02/10/2026	14:30	25º

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).**
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar "quite" com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista **(obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos);**
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio **(O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade);**
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL N° 01/2024, QUADROs 1.1, de acordo com o cargo:** Ler a tabela no edital: **https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf.**
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
    - (emissão online e gratuita no endereço eletrônico https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).

DEPENDENTES:

21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA TARDE

02/10/2026 – ARTICULADOR ADMINISTRATIVO – 14:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:30	MATHEUS MURIEL VIEIRA DOS SANTOS	25º

Taubaté, 01 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf. "

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)